

MINAS GERAIS

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Presídio de Muriaé, em Muriaé - MG, publicado no diário Oficial de Minas Gerais, do dia 22/08/2023:

Gilmar José da Silva - 168795	Muriaé - MG
-------------------------------	-------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Frutal, em Frutal - MG, para a PED - Penitenciária Estadual de Dourados - MS, por ordem judicial datada de 04/08/2023:

Lucas Gabriel da Silva Costa - 1032945	Dourados - MS
--	---------------

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso - MG, para a Penitenciária de Franca - SP, por ordem judicial datada de 06/12/2022:

Jefferson Luis Mota - 1020475	Pedregulho - SP
-------------------------------	-----------------

Do Presídio de Monte Santo de Minas, em Monte Santo de Minas - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória "ASP Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto - SP, por ordem judicial datada de 16/08/2023:

Edmário Nunes da Silva - 931113	Serrana - SP
---------------------------------	--------------

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio - MG, para o Conjunto Penal de Vitória da Conquista - BA, por ordem judicial datada de 22/03/2023:

Dilson Gusmão de Oliveira Neto - 920751	Vitória da Conquista - BA
---	---------------------------

Do Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, para a Central de Conjunto Penal Paulo Hortêlio de Vitória da Conquista - BA, por ordem judicial datada de 03/05/2023:

Elivan Oliveira Silva - 1025606	Vitória da Conquista - BA
---------------------------------	---------------------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Alexandre De Paula Silva - 14798	Ribeirão das Neves
Cristiano Garcia Soares - 668101	Além Paraíba
Lenaldo Ferreira Simao - 779812	Palma
Marcio Lupatini Cosine Junior - 716230	Leopoldina
Rodrigo Campos De Carvalho - 420719	Lajinha

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Alexandre Costa Guilherme - 245017	Bicas
Cristiano Geraldo Xavier - 8979	Ribeirão das Neves
Emanoel Dutra Da Silva - 386952	Ipatinga
Fabio Junior Alves Da Silva - 532013	Ipatinga
Geraldo Do Amaral Toledo Neto - 368393	Belo Horizonte
Leandro Silva Da Fonseca - 715186	Ribeirão das Neves
Leonardo Da Silva - 227589	Varginha
Marcelo Filipe Ribeiro - 1009268	Ribeirão das Neves
Paulo Cesar Dos Santos - 419797	Unai
Ricardo Coutinho Ferreira - 125608	Ribeirão das Neves
Valdeir Teixeira Dos Santos - 611130	Ribeirão das Neves

Transferências:

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Anderson Caldeira Dos Santos - 411450	Ribeirão das Neves
---------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Leopoldina, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Gabriel Ferreira Pinto - 1040107	Leopoldina
----------------------------------	------------

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, em Muriaé, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Matheus Rodrigues Silva - 772693	Leopoldina
----------------------------------	------------

Do Presídio de Itapagipe, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Robson Borges Leonel - 824327	Campina Verde
-------------------------------	---------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Zaqueio Rodrigues Muniz - 910926	Espinosa
----------------------------------	----------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Rafael Ferreira Alvarenga - 1037659	Carmo do Paranaíba
-------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Monte Carmelo, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Adalton Dos Reis Pereira - 601170	Monte Carmelo
-----------------------------------	---------------

Da Penitenciária de Francisco Sá, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Fabio Junio Amaral - 89520	Francisco Sá
Jose Marcio Bonfiol - 92996	Francisco Sá
Simeone Paiva De A. Santos - 634531	Francisco Sá

Do Presídio de Manga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Manoel Junior F. De Almeida - 287537	Montalvânia
--------------------------------------	-------------

Do Presídio de Porteirinha, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Anderson Aparecido Santos - 986391	Porteirinha
------------------------------------	-------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Vitor Hugo Vasconcelos Cunha - 1036250	Ipatinga
--	----------

Do Presídio de Congonhas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Cristovao Augusto De Lima - 319755	Congonhas
------------------------------------	-----------

Do Presídio de Corinto, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Marcelo Da Paixao Caldeira - 697476	Buenópolis
-------------------------------------	------------

Do Presídio de Pirapora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Henrique Leonardo Campos Gomes - 836630	Pirapora
---	----------

Do Presídio de Alfenas, transferência para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Daysa Dos Santos Costa - 1018256	Passos
----------------------------------	--------

Tornar sem efeito a autorização de transferência para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança, publicada no Diário Oficial do dia 22/08/2023,

Marciano Sinfrone – 380513	Belo Horizonte
----------------------------	----------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 05 de Setembro de 2023.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

04 1838805 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 20/10/2022, relacionado a servidora NILSA DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1450159-7, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 5004899-43.2020.8.13.0704, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0094590/2021-14.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1377493-9, WESLEY JORRANE BARROS DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132417/2023-26.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1337493-9, WESLEY JORRANE BARROS DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132875/2023-76.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1290375-3, ABNER CARDOSO ALCANTARA ARAUJO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132891/2023-32.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1201101-1, WAGNER SOUSA SAMPAIO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132909/2023-31.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1128679-6, CRISTIANO APARECIDO LUCIANO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132924/2023-14.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1376729-8, ALEXANDRE DIAS BADAJOES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132937/2023-51.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1376284-4, ELIESER DE SOUZA GOMES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132962/2023-55.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1117522-1, WANDERSON MOREIRA DE ALMEIDA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para a Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132796/2023-75.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1150317-4, MARCELO PIMENTA DE ARAUJO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0106754/2023-56.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1204055-6, CARLOS NILMAIR CORDEIRO ASSUNCAO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132878/2023-92.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1436522-5, WELITON EUSTAQUIO PEREIRA BRANDAO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132899/2023-10.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1154226-3, RITA DE CASSIA BRANDAO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para a Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132602/2023-75.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1450957-4, BRUNO FERREIRA MARRA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para a Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132785/2023-81.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1442810-6, WALBER FERREIRA JARDIM DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para a Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132820/2023-09.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1203691-9, MARCIO RODRIGUES DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132920/2023-25.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1381418-1, YUATA BERNARDES CAMPOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132929/2023-73.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1376156-4, BRUNO GONCALVES DA FONSECA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132948/2023-45.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1376325-5, WESLEY NEANDER GODOY PELUCCI, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132904/2023-69.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 – 11

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1117442-2, ROSELAINE APARECIDA RODRIGUES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para a Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0134404/2023-18.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1154100-0, LUCIANA DE FREITAS MENDES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132348/2023-46.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1371796-2, CATIA DOS SANTOS GUIOMAR COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132359/2023-40.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1435561-4, VANDER AUGUSTO DE MIRANDA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132345/2023-30.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO